

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 054/2015**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de notebook, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

EMPRESA: Som e Informática Obalski Ltda.

VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).

DATA: 29 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal